

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município
Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria de Saúde
Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação
Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**
Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
Luiz Carlos Fonseca Lopes

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
Francisco Roberto de Siqueira Junior

Secretaria Municipal de Administração
Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social
Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte
Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer
Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança
Pública e Trânsito**
Janderson Barreto Chagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 – 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2017.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 6069/2017, Pregão Presencial nº 051/2017 - SEGOV.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **WORK BANDA LARGA SERVIÇOS LTDA.**
- 4 – Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de telecomunicações para locação de rede outdoor objetivando compartilhamento de dados, link de internet e sistema de software para os departamentos externos ao complexo administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã, conforme projeto básico que integra este aditivo.
- 5 – Fundamentação: Prorrogação por igual período, com fundamento no Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6 – Prazo do Termo Aditivo: 12 (doze) meses.
- 7 – Valor do Aditivo: R\$ 189.999,96 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Quissamã (RJ), 27 de setembro de 2019.

Márcio Oliveira Pessanha
Secretário Municipal de Governo

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Márcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 17.799/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: conceder, a pedido, licença sem vencimento ao servidor **JOCÉLIO FERREIRA**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, mat. nº 2575, lotado na Secretaria Municipal de Governo, no período de 1º de outubro de 2019 a 1º de outubro de 2021, nos termos da Lei nº 937/2007, de acordo com o processo nº 10.484/2019.

Gabinete da Prefeita, 27 de setembro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 17.797/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: designar a servidora **NATHALIA TAVARES PINHO**, mat. 8228, para responder pelo expediente do Coordenador de Gestão de Pessoal da Educação, em substituição a servidora **JAQUELINE LONGUI DE AZEREDO**, mat. nº 2111, lotados na Secretaria Municipal de Educação, no período de 1º a 30 de outubro de 2019, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 26 de setembro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA 17.796/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso IX, art. 37 da CF/88, Lei Municipal nº 988/2007, art. 1º, inciso V do art. 2º, e suas alterações, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo - Edital nº 003/2019, que visa a contratação temporária para admissão de profissionais da área de SAÚDE para suprir a falta de dos profissionais listados no Anexo I, decorrente de pedidos de demissão, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e em conformidade com o resultado homologado pela Portaria 17.764/2019 de 11/09/2019 publicada em 12/09/2019 no Diário Oficial do Município de Quissamã, edição nº 872.

RESOLVE: Admitir temporariamente o(a)(s) senhor(es)(as) abaixo relacionado(a)(s), lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Nome	Função	Período
DANIEL PORTELA TINOCO	PNS Medicina - Clínica Médica	26/09/2019 a 26/03/2020

Gabinete da Prefeita, 27 de setembro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A Secretaria de Assistência Social, torna público o resultado final do processo seletivo de contratação temporária de visitadores para o Programa Criança Feliz, conforme Edital 001/2019, publicado no jornal Diário oficial de Quissamã, edição 875, conforme abaixo:

Nº	CANDIDATOS	RESULTADO
1	TAÍS RIBEIRO DA SILVA	APROVADO
2	ANA PAULA PESSANHA SANTOS ESTULANO	APROVADO
3	JUÇARA LESSA DE SIQUEIRA	APROVADO
4	ELIZANGELA ALVARENGA RUELIS DA COSTA	CLASSIFICADO
5	TAMIRES ALVES DOS SANTOS	CLASSIFICADO
6	GIULIANA LAMOGLIA BASTOS FERREIRA	CLASSIFICADO
7	LILIAN JOSE DE AZEVEDO	CLASSIFICADO
8	PAMELA COSTA RODRIGUES GONÇALVES PEREIRA	CLASSIFICADO
9	GISELE FERREIRA GOMES	CLASSIFICADO

Quissamã, 26 de setembro de 2019.

Tânia Regina dos Santos Magalhães
Secretária Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social Tel. (22) 2768-9300 - Ramal 9359 / 9307.
Rua Conde de Araruama, 425 - Centro Quissamã/RJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$
138/2019	Nutrimed Serv. Médicos em Nutrição Parent. e Enteral Ltda	01.226.416/0001-95	64.255,00
139/2019	Repromed Comércio e Rep de Material hospitalar Ltda	36.280.113/0001-35	127.920,00
140/2019	Nutric – Nutricional Comércio Ltda	01.925.587/0001-02	106.249,00

FATO GERADOR: Solicitação nº 975/2019 – Processo nº 7837/2019 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 147/2019.

REGISTRADOR: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de insumos de nutrição enteral e/ou oral, destinados aos pacientes internos do Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus, acompanhados pelo Serviço de Nutrição e Dietética da unidade, conforme Termo de Referência que integra esta Ata de Registro de Preços.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Em 12 (doze) meses.

INÍCIO: 16/09/2019

TÉRMINO: 16/09/2020

VALOR TOTAL: R\$ 298.424,00 (duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).

A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata constam nas tabelas abaixo:

Quissamã (RJ), 27 de setembro de 2019.

Simone Flores Soares de O. Barros
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 1/3

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2019
Julgamento

Solicitação : 000975/2019 Licitação : 000147/2019 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02 Data Julgamento : 04/09/2019 Comprador : -

Fornecedor : 07273 - Nutric Nutricional Comercio Ltda

Telefone : 2135752600

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
005	048.07.0342.0	UNIDADE	Fórmula enteral líquida, formulada especialmente para pacientes graves com necessidade de imunonutrição e cicatrização de feridas. Fórmula normocalórica (1.0 Kcal/ml) e Hiperproteica > 20% - Fórmula enteral líquida, formulada especialmente para pacientes graves com necessidade de imunonutrição e cicatrização de feridas. Fórmula normocalórica (1.0 Kcal/ml) e Hiperproteica > 20%, suplementada com nutrientes imunomoduladores, como arginina 12,5g, nucleotídeos, ácidos graxos e ômega 3. Isenta de glúten, sacarose e lactose. Baixa osmolaridade. Sistema fechado 1000 ml.	IMPACT SF 1000ml MARCA: NESTLÉ	800,0000	115,0000	92.000,0000
008	048.07.0347.0	UNIDADE	Complemento Alimentar líquido, nutricionalmente completo, polimérico, normocalórico (1.0 kcal/ml), hiperproteica (22%), 25 % de lipídeos (óleo de peixe, TCM e óleo de milho), enriquecido com nutrientes imunomoduladores como: arginina (23%) - Complemento Alimentar líquido, nutricionalmente completo, polimérico, normocalórico (1.0 kcal/ml), hiperproteica (22%), 25 % de lipídeos (óleo de peixe, TCM e óleo de milho), enriquecido com nutrientes imunomoduladores como: arginina (23%), nucleotídeos, ácidos graxos ômega 3, EPA e DHA. Isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem tipo tetra slim, com no mínimo 200 ml. Sabor variado, contendo descrição das características do produto.	IMPACT 200ml sabores Marca: NESTLÉ	400,0000	18,4000	7.360,0000
009	048.07.0348.0	UNIDADE	Espessante para líquidos a base de goma xantana. Isento de sacarose e lactose. Indicado para disfagia ou dificuldades de deglutição. Apresentação em lata de 125 g com colher medida ou sachê de 1,5 g. Ref. Resource Ticken Up Clear - Espessante para líquidos a base de goma xantana. Isento de sacarose e lactose. Indicado para disfagia ou dificuldades de deglutição. Apresentação em lata de 125 g com colher medida ou sachê de 1,5 g.	RESOURCE THICKEN UP CLEAR LATA 125g Marc	2,0000	64,5000	129,0000
011	048.07.0350.0	UNIDADE	Regulador intestinal (simbiótico) com princípio ativo de lactobacillus e fibras solúveis. Caixa com no mínimo 10 envelopes. -	RESOURCE FIBER MAIS FLORA sachê 5g - CAI	800,0000	8,4500	6.760,0000
Total para este Fornecedor: 4							106.249,0000

Fornecedor : 02531 - Nutrimed-Serv.M em N.Parent e Enteral

Telefone : 222733-112

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
© Tecnologia Global Ltda.							
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ							
Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2019							
Julgamento							
001	048.07.0678.0	UNIDADE	DIETA ENTERAL LÍQUIDA, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E, VITAMINAS E MINERAIS, NORMOCALÓRICA (1kcal/ml) - COM DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA DE 15% DE PROTEÍNA (CASEINATO E PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA), 55% DE CARBOIDRATO (MALTODEXTRINA) E 30% DE LÍPIDIO. ISENTA DE FIBRAS, SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN ACONDICIONADO EM SF 500ml. Ref. Fresubin Original 500ml	Fresenius	1.080,0000	29,5000	31.860,0000
003	048.07.0680.0	UNIDADE	DIETA ENTERAL LÍQUIDA, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM VITAMINAS E MINERAIS, HIPERCALÓRICA (1,5 kcal/ml) - COM DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA DE 15% DE PROTEÍNA (CASEINATO E PROTEÍNA DO SORO DO LEITE), 50% DE CARBOIDRATO (MALTODEXTRINA) R 35% DE LÍPIDIOS. ISENTA DE FIBRAS, SACAROSE E GLÚTEN. ADICIONADO EM SF 500ml. Ref. Fresubin Energy 500 ml.	Fresenius	1.100,0000	29,4500	32.395,0000
Total para este Fornecedor: 2							64.255,0000

Fornecedor : 00049 - REPROMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Telefone : 2227330522

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
002	048.07.0339.0	UNIDADE	Fórmula enteral líquida, nutricionalmente completa e balanceada, moderadamente calórica (1.2Kcal/ml), com 18,5% de proteína (ou 56g/litro), sendo 100% de origem animal, teor e qualidade lipídica de acordo com AHA e SBC - Fórmula enteral líquida, nutricionalmente completa e balanceada, moderadamente calórica (1.2Kcal/ml), com 18,5% de proteína (ou 56g/litro), sendo 100% de origem animal, teor e qualidade lipídica de acordo com AHA e SBC (Sociedade Brasileira de Cardiologia) considerando indivíduos com fatores de risco	ABBOTT	1.000,0000	112,0000	112.000,0000

		associados a doença cardiovascular (<35% do VCT de lipídeos e <7% do VCT de gordura saturada). Osmolalidade (360 mOsm/kg de água). Isenta de glúten, lactose, sacarose, e fibras. Isento de sabor. Sistema fechado 1000 ml.				
006	048.07.0345.0	UNIDADE	Nutrição completa e balanceada em pó com 28 vitaminas e minerais. Normocalórica (1.0Kcal/ml) em sua diluição padrão, normoprotéica (15% do VCT) com no mínimo 80% de proteína animal. - Nutrição completa e balanceada em pó com 28 vitaminas e minerais. Normocalórica (1.0Kcal/ml) em sua diluição padrão, normoprotéica (15% do VCT) com no mínimo 80% de proteína animal. Teor e qualidade de lipídios de acordo com AHA,2009 (<35% do VET em lipídeos e <7% do VET em gordura saturada). Presença de fibras com dupla ação prebiótica (FOS e inulina), com no mínimo 10g/litro do produto reconstituído. Isenta de glúten e lactose, podendo conter sacarose e com sabores variados. Sabores banana, chocolate, morango e baunilha. Lata 900 gr.	ABBOTT/ ENSURE PÓ	100,0000	78,0000 7.800,0000
007	048.07.0346.0	UNIDADE	Nutrição especializada em pó, isenta de sacarose para pacientes diabéticos ou em situações de hiperglicemia. - Nutrição especializada em pó, isenta de sacarose para pacientes diabéticos ou em situações de hiperglicemia. Densidade calórica entre 0,90 a 1,0 kcal/ml em sua diluição padrão, distribuição calórica de acordo com as recomendações da ADA, contendo 20% de proteína, sendo esta 100% de origem animal; 33% de lipídeos, sendo a maior parte proveniente de gorduras monoinsaturadas e 47 % de carboidratos, sendo este um sistema de carboidratos de liberação lenta (Fibersol, maltodextrina, frutose e maltito) para auxiliar no controle glicêmico e na redução da glicemia pós prandial. Presença de fibras (FOS e polissacarídeo de soja). Sabores variados: baunilha. Isento de lactose e glúten. Lata 900 gr.	ABBOTT/GLUCERNA PÓ	80,0000	101,5000 8.120,0000
© Tecnologia Global Ltda.						
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ				Página: 3/3		
Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2019						
Julgamento						
Total para este Fornecedor:		3		127.920,0000		
Total para esta Solicitação:				298.424,0000		
© Tecnologia Global Ltda.						



**GUARDE GARRAFAS SEMPRE
DE CABEÇA PARA BAIXO**

**ÁGUA PARADA É
CRIADOURO DE MOSQUITO**